

LEI MUNICIPAL N.º 1101/2003

Suplementa e Anula Dotações Orçamentárias para o Exercício de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento da despesa do Exercício de 2003, a importância de R\$ 106.400,00 (cento e seis mil, quatrocentos reais) nas seguintes dotações:

Órgão: Gabinete do Prefeito

Atividade: 002001.0412200022.002

Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 1.000,00

Ficha: 013

Elemento Despesa: 3.1.90.36- Outros Serv. De Terceiros - Pes. Física R\$ 1.000,00

Ficha: 018

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Desporto

Atividade: 004002.1236500102.013

Elemento de Despesa 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 24.000,00

Ficha: 062

Órgão: Secretaria Municipal de Ação Social

Atividade: 005001.0824300122.021

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 2.400,00

Ficha: 111

Atividade: 005001.082440.0122.022

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Exec. R\$ 2.000,00

Ficha: 117

Atividade: 005001.0824400122.027

Elemento de Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais R\$ 2.000,00

Ficha: 128

Órgão: Secretaria Municipal de Obras Pub, Agricultura e Meio Amb.

Atividade: 006001.1545200052.032

Elemento de Despesa: 3.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Exc. R\$ 16.000,00

Fixa:

142



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 007002.1030100162.045

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$58.000,00

Ficha: 229

Total R\$ 106.400,00

Art. 2º - Para a cobertura da suplementação relacionada no Artigo anterior, os recursos são provenientes das seguintes anulações:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Desporto

Atividade: 004003.1236100241.012

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Mat. Permanente R\$60.000,00

Ficha: 072

Atividade: 004001.1236400052.050

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica R\$6.400,00

Ficha: 275

Atividade: 004005.1339200261.072

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 20.000,00

Ficha: 277

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 007001.1751200152.052

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 – SAAE R\$20.000,00

Ficha:279

Total R\$ 106.400,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro - ES., em 16 de dezembro de 2003.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO

Prefeito Municipal